



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

MOÇÃO DE PESAR

De 08 de fevereiro de 2021

APROVADO
em 08/02/21

Autoria do Vereador: Márcio Leal de Araújo.

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovada **Moção de Pesar** aos familiares da Saudosa Sr^a. **EDNA BARROS DA SÉ MENEZES**, em decorrência de seu falecimento ocorrido no último dia 04 de fevereiro.

JUSTIFICATIVA: Não poderia deixar de externar minhas condolências a toda família, neste momento de tristeza, abraço toda família e rogo a Deus que traga conforto aos corações enlutados, que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor de Deus sobre todas as coisas, para que a falecida descanse em paz.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 08 de fevereiro de 2021.

MARCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador/Proponente